

EDITAL IEAT/UFMG 02/2025 de 10/02/2025
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO
CÁTEDRA FUNDEP MAGDA SOARES DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A Cátedra Fundep Magda Soares de Educação Básica do Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares da Universidade Federal de Minas Gerais – IEAT/UFMG, lançada em maio de 2024, torna público o presente edital para seleção de 1 (um/uma) pesquisador/a para bolsa de Pós-Doutorado, com base no Programa de Residência Pós-Doutoral da Universidade Federal de Minas Gerais.

1. Finalidade

As atividades de pós-doutorado serão realizadas por portador/a de título de doutor/a (de instituição nacional ou equivalente obtido em instituições do exterior) em educação e/ou ensino, nas mais diversas áreas do conhecimento, e terão, por finalidade, contribuir para a organização e bom funcionamento da Cátedra.

2. Bolsa

O/a bolsista selecionado/a receberá uma bolsa na modalidade de pós-doutorado, no valor de **R\$ 9.047,50** (nove mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), por um período de 12 meses, previsto de 1º de abril de 2025 a 31 de março de 2026. É vedada a acumulação com outras bolsas de quaisquer instituições, públicas ou privadas, do Brasil ou do exterior, bem como o recebimento de qualquer outro tipo de remuneração por prestação de serviço profissional.

3. Supervisão

A supervisão das atividades do/da bolsista ficará a cargo de um/uma professor/a doutor/a da UFMG, membro da Comissão Gestora da Cátedra Magda Soares, a ser definido ao longo do processo.

4. Requisitos

O/a candidato/a deverá: a) ser doutor/a em educação e/ou ensino há, no máximo, 5 (cinco) anos; a defesa da tese de doutorado do/da candidato/a deverá ter ocorrido entre 2020 e 2025; b) comprovar desempenho acadêmico e produção científica relacionados à temática da cátedra; c) ter disponibilidade para dedicar-se exclusivamente à atividade de pós-doutoramento; d) ser fluente em inglês.

5. Condições e obrigações

O/A bolsista deverá desenvolver seu plano de trabalho com vistas a aprofundar questões relacionadas à temática da *Cátedra Fundep Magda Soares de Educação Básica do IEAT/UFMG*, no

período de abril de 2025 a março de 2026, conforme exposto neste edital, em regime de dedicação exclusiva, na sede do IEAT/UFMG, situado no campus Pampulha da Universidade Federal de Minas Gerais. O/A bolsista deverá participar do planejamento das ações relacionadas ao programa da Cátedra, do desenvolvimento de pesquisas, da organização e realização de encontros e ciclos de palestras, da execução, eventual, de disciplina que venha a ser ofertada durante a vigência da bolsa, da organização e apoio à recepção de catedrático sênior, bem como da elaboração dos produtos e resultados da pesquisa. O/A bolsista também irá interagir, constantemente, com o/a coordenador/a, seja em reuniões ou participando da organização e produção das atividades administrativas, culturais e acadêmicas relacionadas à titularidade da Cátedra. Durante a condução desses processos acadêmico-culturais-administrativos, o/a bolsista também terá que interagir com o corpo técnico-administrativo do IEAT/UFMG.

São deveres do/da bolsista:

- a) apresentar bom desempenho acadêmico;
- b) cumprir as atividades propostas no projeto;
- c) cumprir a carga horária prevista;
- d) respeitar o cronograma de execução do projeto;
- e) não ter vínculo empregatício e dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas;
- f) apresentar relatório de atividades parciais e final;
- g) não acumular o recebimento de bolsas;
- h) fazer referência à condição de bolsista da *Cátedra Fundep Magda Soares de Educação Básica* do IEAT/UFMG nas publicações, apresentação de trabalhos e quaisquer outros meios de divulgação dos resultados do projeto;
- i) cumprir o Código de Ética da UFMG e, conforme o projeto de pesquisa, eventuais normas éticas específicas.

A não observância dos deveres acima elencados implicará o desligamento do Programa de Bolsas e a perda de prioridade em processos de seleção de bolsistas em editais futuros.

6. Inscrição

Os interessados deverão se inscrever no período de **10 de fevereiro até às 23h59 de 09 de março de 2025**, enviando a documentação a seguir discriminada para o endereço editais@ieat.ufmg.br. No campo "Assunto" escrever: "*nome do candidato*" - Candidatura Seleção de Bolsista de Pós-doutorado Cátedra Magda Soares IEAT/UFMG 2025.

Documentos:

1. Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I deste edital);
2. Súmula curricular atualizada (máximo de 4 páginas, preferencialmente seguindo o padrão do Currículo Lattes);
3. Pré-projeto de pesquisa que pretende desenvolver, relacionado a uma das três temáticas a seguir: A Construção de “Espaços Híbridos”, “Terceiros Espaços” e/ou “Espaços Comuns” na Formação de Professores da Educação Básica; Os Processos de Construção do Conhecimento Profissional Docente; A Formação de Professores da Educação Básica no Estado de Minas Gerais.

Independentemente da temática escolhida, o/a candidato/a deve incluir um levantamento dos projetos, das ações e iniciativas já existentes na UFMG com a educação básica, contendo proposta de título, resumo e palavras-chave, formulação do problema, potencial de inter ou transdisciplinaridade e referências bibliográficas (máximo de 5 páginas);

4. Carta de apresentação (até 3.000 caracteres com espaço) com motivação e interesse em uma das três temáticas mencionadas anteriormente, destacando habilidades e capacitação que contribuam com as atividades da Cátedra;

5. Cópia de 1 (um) item de produção acadêmica relacionada à temática abrangida por este edital (artigo, dissertação ou tese, etc.). É responsabilidade do/da candidato/a o envio dos documentos no *email* acima indicado, não se responsabilizando a Cátedra ou a equipe de técnicos-administrativos do IEAT/UFMG, por eventual mau funcionamento de rede ou do equipamento utilizado pelo/a candidato/a. Os/As interessados/as devem observar que: a documentação obrigatória para a inscrição é apenas a solicitada pelo respectivo edital; só serão aceitas as inscrições online e realizadas dentro do período previsto no edital; todos os prazos devem ser rigorosamente respeitados; as inscrições somente serão validadas se a documentação estiver totalmente de acordo com o solicitado no edital. Inscrições incompletas não serão processadas.

7. Seleção

O processo de seleção é de responsabilidade da Comissão Gestora da *Cátedra Fundep Magda Soares de Educação Básica do IEAT/UFMG*, cabendo, à mesma, avaliar o perfil acadêmico dos/das candidatos/as, por meio dos documentos indicados no item 6. A carta de motivação e o pré-projeto de pesquisa serão avaliados a partir dos seguintes critérios: alinhamento à temática da Cátedra; desenvolvimento do tema e organização do texto; coerência dos argumentos e articulação das partes do texto; correção gramatical e adequação vocabular. No dia 12/03/2025, será divulgada uma lista de, no máximo, cinco candidatos/as – os/as melhores classificados/as na primeira etapa do processo seletivo – que serão entrevistados/as pela comissão avaliadora no dia 13/03/2025. O resultado final do processo seletivo será publicado no *site* do IEAT/UFMG (www.ufmg.br/ieat) no dia 14/03/2025.

A validade deste edital é de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação. A critério da coordenação da Cátedra, havendo disponibilidade de nova bolsa, o IEAT/UFMG poderá selecionar mais de 1 (um) bolsista, seguindo a ordem de classificação.

8. Concessão da bolsa

A partir do pré-projeto de pesquisa inscrito, o/a candidato/a selecionado/a terá 15 (quinze) dias para preparar o plano de pesquisa completo, que será desenvolvido no período da bolsa. O plano de pesquisa deverá adequar-se às normas do Programa de Residência Pós-doutoral da Universidade Federal de Minas Gerais, regulamentado pela Resolução N° 02/2017, de 23 de maio de 2017, ao qual deverá vincular-se oficialmente. Para a concessão da bolsa, o/a candidato/a selecionado/a deverá apresentar: (a) o termo de outorga e aceitação de bolsa no país; (b) a declaração de desimpedimento; (c) plano de pesquisa (desenvolvido a partir do pré-projeto de pesquisa); (d) declaração de participação; (e) RG e CPF; (f) comprovante bancário e (g) comprovante de endereço.

9. Desligamento

A bolsa poderá ser interrompida a pedido do/da bolsista ou em caso de ocorrência dos motivos previstos abaixo:

- a) o descumprimento das atividades especificadas no Programa, inclusive quanto à carga horária de atividades;
- b) desempenho insatisfatório, verificado em avaliação feita pelo coordenador acadêmico da Cátedra;
- c) encerramento do vínculo de pós-doutorado;
- d) descumprimento do Código de Ética da UFMG, verificado por meio de procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa;
- e) requerimento do próprio bolsista.

10. Relatórios

O/A bolsista, obrigatoriamente, deverá apresentar relatório final à coordenação. Caso seja necessário, a coordenação poderá solicitar relatórios parciais.

11. Disposições finais

A inscrição dos/das candidatos/as neste edital implica plena concordância com seus termos e disponibilidade de participação nas atividades, inclusive nas indicadas no cronograma. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Cátedra.

12. Cronograma

Período de inscrições: 10 de fevereiro a 9 de março de 2025.

Divulgação dos candidatos selecionados para entrevista: 12 de março de 2025.

Data das entrevistas: 13 de março de 2025.

Divulgação do resultado final: 14 de março de 2025.

Período para desenvolvimento do plano de pesquisa: 14 a 28 de março de 2025.

Início da pesquisa/vigência da bolsa: 1º de abril de 2025.

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2025.



Patrícia Kauark Leite
Diretora do IEAT/UFMG

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – Edital 02/ 2025
BOLSA DE PÓS-DOCTORADO
CÁTEDRA MAGDA SOARES DE EDUCAÇÃO BÁSICA – IEAT/UFMG

1. Dados pessoais do solicitante.

Nome completo:
Formação: a) Graduação (Curso/Instituição/Ano de titulação) b) Mestrado (Curso/Instituição/Ano de titulação/ Título da dissertação/ Orientador) c) Doutorado (Curso/Instituição/Ano de titulação/ Título da tese / Orientador)
Telefone: ()
E-mail:

2. Projeto de pesquisa.

Título do pré-projeto:
Resumo (objetivos/resultados esperados):

3. Justificativa (com a caracterização da natureza inter ou transdisciplinar do projeto).

--

4. Cronograma com descrição resumida das atividades.

--

5. Anexos (obrigatórios, conforme item 6 do Edital)

1. Formulário de inscrição preenchido e assinado (anexo 1);
2. Súmula curricular atualizada;
3. Pré-projeto de pesquisa que pretende desenvolver;
4. Carta de motivação e interesse na temática da cátedra;
5. Cópia de 1 (um) item de produção acadêmica relacionada à temática da cátedra (artigo, dissertação ou tese, etc.).

Eu, (*nome e sobrenome*), atesto que li, compreendi e estou de acordo com os termos tanto da Resolução no 02/2017, de 23 de maio de 2017 do Conselho Universitário da UFMG, quanto do Edital de Seleção de Bolsista de Pós-Doutorado para a Cátedra Magda Soares de Educação Básica do IEAT/UFMG 2025.

_____, ____ de janeiro de 2025

Assinatura